



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 02/93

Súmula: Estabelece horário de expediente da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, e o de trabalho / dos seus servidores é das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas.

Artigo 2º - Horas Extraordinárias só poderão ser prestadas por servidores municipais mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul ,
Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 1.993.

Elson Munaretto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 02/93

Súmula: Estabelece horário de expediente da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

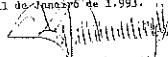
DECRETA:

Artigo 1º - O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, e o de trabalho dos seus servidores é das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas.

Artigo 2º - Horas Extraordinárias só poderão ser prestadas por servidores municipais mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 1.993.


Elson Munaretto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04/93

Súmula: Estabelece a execução do Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 1.993.

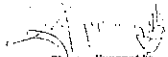
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal Nº 02/93, de 01 de Janeiro de 1.993,

DECRETA:

Artigo 1º - Na execução do Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício financeiro de 1.993, a parte referente à despesa da Administração Direta, será observada a dimensão constante do quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 1º de Janeiro de 1.993.


Elson Munaretto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12/93

Súmula: Nomeia o Sr. Maximino Greggio, como, Chefe de Divisão de Utilidade Pública.


O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Maximino Greggio, RUA 2.165 Nº 202/21, para ocupar em comissão, o Cargo de Chefe de Divisão de Utilidade Pública, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Sul.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo em seus efeitos à 1º de Janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 11 de Janeiro de 1.993.


Elson Munaretto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 13/93

Súmula: Excolha do Órgão de Imprensa Oficial do Município.


O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Por força de contrato celebrado em 25 de Junho de 1.992, fica contratado como Órgão de Imprensa Oficial do Município de Bom Sucesso do Sul, a Empresa Jornalística Gazeta do Sul.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 13 de Janeiro de 1.993.


Elson Munaretto
Prefeito Municipal.

Munaretto tem intenção de construir o Ginásio de Esportes

Celso Pilonetto assumiu o Departamento de Esportes de Prefeitura do novo município de Bom Sucesso do Sul e disse que agora no princípio o pensamento é realizar Campeonatos Municipais como os de Futebol de Campo, Suíço, e também um Campeonato Municipal de Bocha.

Informou ainda que a intenção do prefeito Elson Munaretto, durante sua administração, é de construir um ginásio de esportes para o

qual estão tentando um convênio com o Governo do Estado, uma vez que o fundo de participação do município é pequeno.

Já estão tentando a aquisição do terreno, para a construção do ginásio de esportes, próximo ao Estádio de futebol dos Eucaliptos, que poderá ser doado à Prefeitura Municipal.

Seria um excelente local para a construção do ginásio, pois a estrutura esportiva de Bom

Sucesso do Sul ficaria localizada praticamente em um único local.

A construção do ginásio de esportes é uma reivindicação da juventude de Bom Sucesso, e fundamental para o novo município, que aos poucos irá se estruturando. Dentro de dois anos, já poderá formar algumas equipes para a disputa da fase regional dos Jogos Abertos do Paraná e participar também dos Jogos Abertos do Sudoeste.